DECRETO N° 1.111, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, NOMEADOS PELO DECRETO N. 970/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Piratuba**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo ao inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal e nos termos do artigo 3˚ da Lei Ordinária Municipal n˚ 1.461/2018, de 09 de maio de 2018, que cria o Conselho Municipal de Turismo.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam substituídos os seguintes membros para constituição do Conselho Municipal de Turismo, nomeado pelo Decreto n. 970/2018, de 08 de junho de 2018**:**

II – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Leandro Joel Borges
Suplente: Daiana Potrich Bortolini

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Titular: Ernoi Luiz Matiello
Suplente: Patricia Drozila Facchin Oliveira

Art. 2° O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba-SC, 15 de fevereiro de 2019.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Oficial
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93
Em 15 de fevereiro de 2019.

Giovani Gelson Meneghel
Secretário Municipal de Administração e Finanças